



**PORTARIA Nº 127/2026**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**CONSIDERANDO**, o Edital de Processo Seletivo Público nº. 01/2025, para ingresso em cargo público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 14 de outubro de 2025;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Público nº. 01/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 16 de dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO**, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 12/2026, datado em 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 25 de fevereiro de 2026;

**CONSIDERANDO**, a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Circular Interna nº 021/2026/SMA/ARA;

**CONSIDERANDO**, por fim a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Município de Araputanga/MT;

**RESOLVE:**

**ART. 1º-** Ficam nomeados os candidatos aprovados/classificados, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para os cargos de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Agente Comunitário de Saúde – (UBS Central)

| Nº INSC | CANDIDATO         | COL | TOTAL |
|---------|-------------------|-----|-------|
| 2129    | Julia Lopes Souza | 1   | 92,60 |

Agente Comunitário de Saúde – (UBS Joseilton Carapiá)

| Nº INSC | CANDIDATO               | COL | TOTAL |
|---------|-------------------------|-----|-------|
| 2149    | Sinval Bezerra da Silva | 1   | 92,00 |

Agente Comunitário de Saúde – (UBS Cidade Alta)

| Nº INSC | CANDIDATO                               | COL | TOTAL |
|---------|-----------------------------------------|-----|-------|
| 4401    | Vanessa Henrique Gonçalves              | 1   | 94,00 |
| 1930    | Gustavo da Fonseca Manso                | 2   | 94,00 |
| 4492    | Karla Rafaela Gonçalves de Jesus Santos | 3   | 94,00 |

Agente Comunitário de Saúde – (UBS Zona Rural)

| Nº INSC | CANDIDATO                | COL | TOTAL |
|---------|--------------------------|-----|-------|
| 1986    | Adiel de Jesus Custodio  | 1   | 94,00 |
| 2203    | Ryan Otavio Gomes Soares | 2   | 92,00 |



## Agente Comunitário de Endemias

| Nº INSC | CANDIDATO                          | COL | TOTAL |
|---------|------------------------------------|-----|-------|
| 2100    | Valdinei Inácio Martins da Silva   | 1   | 94,00 |
| 4489    | Antonio Vinícios Ferreira da Silva | 2   | 94,00 |

**ART. 2º** Os nomeados constantes nesta Portaria deverão comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no horário das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, para apresentação dos documentos **constante nos itens 7.1 a 7.10 do Edital de abertura do Processo Seletivo Público**, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

**ART. 3º**- Somente tomarão posse aqueles que cumprirem as exigências do artigo anterior.

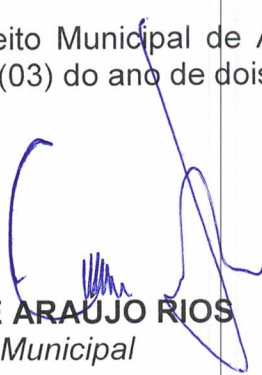
**ART. 4º**- Os nomeados constantes nesta Portaria que não se apresentarem em até 10 dias a contar da publicação desta Portaria, estarão renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeados. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

**ART. 5º**- Os nomeados que não desejarem ser empossados nos cargos poderão formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Araputanga/MT.

**ART. 6.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

**Registra-se, publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

  
**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**  
Prefeito Municipal



CI Nº 21/2026/SMS/ARA

Araputanga, 03 de Fevereiro de 2026.

Ao  
**Recursos Humanos**

Assunto: Convocação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE)

Prezado,

Solicitamos ao Setor de Recursos Humanos que sejam adotadas as providências necessárias para a **convocação de 06 (seis) Agentes Comunitários de Saúde – ACS e 02 (dois) Agente de Combate às Endemias – ACE, respeitando rigorosamente a ordem de classificação do processo seletivo vigente,** conforme a necessidade dos serviços de saúde do município, distribuídos da seguinte forma:

•  
**UBS Zona Rural: 02 (dois) ACS ✓**

**UBS Cidade Alta: 03 (três) ACS ✓**

**UBS Central: 01 (um) ACS ✓**

**UBS Joseilton: 01 (um) ACS ✓**

**Vigilância em Saúde: 02 (dois) ACE ✓**

A convocação se faz necessária para suprir demandas assistenciais, garantindo a continuidade e a qualidade das ações desenvolvidas na Atenção Primária à Saúde.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**HUDSON CUNHA RAMOS**  
Secretário Mun. De Saúde  
Portaria nº 10/2021

Recebi: 03.03.26  
Ateli

**ART. 6.º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO AS DISPOSIÇÕES AO CONTRÁRIO.**

**Registra-se, publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

*Prefeito Municipal*

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 127/2026**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**CONSIDERANDO**, o Edital de Processo Seletivo Público nº. 01/2025, para ingresso em cargo público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 14 de outubro de 2025;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Público nº. 01/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 16 de dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO**, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 12/2026, datado em 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 25 de fevereiro de 2026;

**CONSIDERANDO**, a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Circular Interna nº 021/2026/SMA/ARA;

**CONSIDERANDO**, por fim a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Município de Araputanga/MT;

**RESOLVE:**

**ART. 1º-** Ficam nomeados os candidatos aprovados/classificados, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para os cargos de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Agente Comunitário de Saúde - (UBS Central)

| Nº INSC | CANDIDATO         | COL | TOTAL |
|---------|-------------------|-----|-------|
| 2129    | Julia Lopes Souza | 1   | 92,60 |

Agente Comunitário de Saúde - (UBS Joseilton Carapiá)

| Nº INSC | CANDIDATO               | COL | TOTAL |
|---------|-------------------------|-----|-------|
| 2149    | Sinval Bezerra da Silva | 1   | 92,00 |

Agente Comunitário de Saúde - (UBS Cidade Alta)

| Nº INSC | CANDIDATO                               | COL | TOTAL |
|---------|-----------------------------------------|-----|-------|
| 4401    | Vanessa Henrique Gonçalves              | 1   | 94,00 |
| 1930    | Gustavo da Fonseca Manso                | 2   | 94,00 |
| 4492    | Karla Rafaela Gonçalves de Jesus Santos | 3   | 94,00 |

Agente Comunitário de Saúde - (UBS Zona Rural)

| Nº INSC | CANDIDATO                | COL | TOTAL |
|---------|--------------------------|-----|-------|
| 1986    | Adiel de Jesus Custodio  | 1   | 94,00 |
| 2203    | Ryan Otavio Gomes Soares | 2   | 92,00 |

Agente Comunitário de Endemias

| Nº INSC | CANDIDATO                          | COL | TOTAL |
|---------|------------------------------------|-----|-------|
| 2100    | Valdinei Inácio Martins da Silva   | 1   | 94,00 |
| 4489    | Antonio Vinícios Ferreira da Silva | 2   | 94,00 |

**ART. 2º** Os nomeados constantes nesta Portaria deverão comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no horário das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, para apresentação dos documentos **constante nos itens 7.1 a 7.10 do Edital de abertura do Processo Seletivo Público**, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

**ART. 3º-** Somente tomarão posse aqueles que cumprirem as exigências do artigo anterior.

**ART. 4º-** Os nomeados constantes nesta Portaria que não se apresentarem em até 10 dias a contar da publicação desta Portaria,

estarão renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeados. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

**ART. 5º-** Os nomeados que não desejarem ser empossados nos cargos poderão formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Araputanga/MT.

**ART. 6.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

**Registra-se, publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

Prefeito Municipal



**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 124/2026**

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**CONSIDERANDO, A Port.123.**

**RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Convocar a candidata classificada, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de CARGO TEMPORÁRIO, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

**MONITOR DE CRECHE**

| Nº INSC | CANDIDATO                     | COL | TOTAL |
|---------|-------------------------------|-----|-------|
| 1821    | APARECIDA FIGUEIREDO DOS REIS | 28  | 72.00 |

**Art. 2.º** - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

Prefeito Municipal